



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO Nº 2.960, DE 30 DE JULHO DE 2002.

Homologa o Parecer n.º 013/02-CEX, que aprova o Relatório Final de 2001, bem como a prorrogação do Programa de Extensão “Triagem e Detecção de Erros Inatos do Metabolismo”.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da colenda Câmara de Extensão (Parecer n.º 013/02), em sessão realizada no dia 03.07.2002, de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão plenária de 11.08.1997, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 013/02 da Câmara de Extensão do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa (CONSEP), que aprova o **Relatório Final de 2001**, bem como a prorrogação, pelo período de 2002 a 2005, do **Programa de Extensão “Triagem e Detecção de Erros Inatos do Metabolismo”**, de responsabilidade do Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas, sob a coordenação do Prof. Dr. Luiz Carlos Santana da Silva e do Prof. M.Sc. Manoel Cid Oliveira; tudo de conformidade com os autos do processo n.º 003214/2002-UFPA.

Parágrafo único. O programa de extensão a que se refere o *caput* deste artigo, doravante passará a ser denominado de **“Identificação e Caracterização Bioquímica, Clínica e Molecular dos Erros Inatos do Metabolismo na População do Estado do Pará”**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 30 de julho de 2002.

Prof. Murilo de Souza Morhy
Reitor em exercício
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa